



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA 042/2025 CG

DISPÕE SOBRE O TÉRMINO, FIM DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA O SERVIDOR BENEDITO PEDRO DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo servidor para o término, fim de Licença Sem Vencimento, para Tratar de Interesses Particulares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 83 da Lei Municipal nº 160/2011, que *“Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos profissionais da educação do Município de Campo Grande do Piauí e da outras providências”*;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o término, fim de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 03 (três) anos, sem remuneração, para o servidor **Benedito Pedro de Oliveira**, portador de CPF nº 520.687.813-87, ocupante do cargo efetivo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Grande do Piauí-PI.

Art. 2º - CONVOCA o servidor para apresentar-se perante o setor de pessoal e retornar imediatamente ao serviço.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí em 08 de janeiro de 2025.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal